



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 143 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 21/10/2008

ÓRGÃO CORREICIONADO:

1ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes

Data: 21.10.2008

Endereço: Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 149.

Edital SCR-12/2008, de 23/09/2008, publicado no D.O.E. de 26/09/2008, Edição nº 1519 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Ana Lucia Narcizo - Técnico Judiciário (Secretaria)

Rosângela Márcia Furlani de Oliveira - Técnico Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 29/03/01, registrado até 14/10/08, fl. 54.

Observação 1: O livro é utilizado é utilizada para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 22/07/08 - proc. nº 1099/1999 (v. Anexo 5).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 25/05/92, registrado até 24/08/07, fl. 15 verso.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em **30/09/08**, a situação da pauta da Vara era a que segue:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 143 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 21/10/2008

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	03/12/03	64	109
unas (rito ordinário)	0	0	0
instruções	15/12/08	76	136
juulgamentos	12/12/08	73	22
SOMA		213	267
unas (rito sumaríssimo)	24/11/08	55	43
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			186
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			1646 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

2004/2002, 01157200237102003, 02610200337102000,
00961200437102007, 01024200737102001, 0579/1994, 00718200837102002,
00525200837102001, 00682200837102007 e 00812200837102001.

a.1 - Processo nº 2004/2002

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 22/10/02, fl. 10, pelo MM. Juiz, Dr. Nelson Bueno do Prado, prazo para a manifestação do reclamante quanto à contestação e documentos. Em 29/05/03, fl. 30, há sentença improcedente. (O processo 2002/2002 está apensado aos presentes autos). Como último andamento, em 14/04/04, fl. 50, arquivado.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 01157200237102000

Constatações: Consta audiência adiada *sine die* em 08/05/03, pelo MM. Juiz, Dr. Márcio Mendes Granconato e em 06/08/02, fls. 27/28 há sentença procedente.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 02610200337102000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 15/04/04, fl. 80, pelo MM. Juiz, Dr. Elízio Luiz Perez, para aguardar retorno de CP. Como último andamento, em 28/06/07, fl. 133, há notificação ao reclamante para requerer o que de direito em 30 dias, sob pena de aguardar provocação no arquivo.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.4 - Processo nº 00961200437102007

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 28/06/04, fl. 63, pelo MM. Juiz, Dr. Nelson Bueno do Prado, prazo de 10 dias para o autor manifestar-se sobre a contestação e documentos. Como último andamento, em 20/10/08,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 143 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 21/10/2008

fl. 141, há determinação para designar audiência de instrução.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 01024200737102001

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 30/07/07, fl. 20, pelo MM. Juiz, Dr. João Almeida de Lima, para a ratificação do acordo. Como último andamento, em 01/08/08, fl. 39, há notificação às partes para contrarrazoar recurso ordinário.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.6 - Processo nº 0579/1994

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 10/08/07, fls. 463/464, pelo MM. Juiz, Dr. João Almeida de Lima, para requisição de documento ou informação pelo Juiz a outro órgão. Como último andamento, em 20/10/08, fl. 524, há despacho determinando ciência ao representante do Ministério Público do Trabalho do acordo de fls. 516/522, após conclusos para apreciação do acordo.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 00718200837102002

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 26/05/08, fl. 11, pelo MM. Juiz, Dr. Nelson Bueno do Prado, para requisição de documento ou informação pelo Juiz a outro órgão.(intervenção do Ministério Público – direitos de titular menor). Como último andamento, em 03/10/08, fls. 25/26, há ofício do Ministério Público informando que o autor atingiu a maioria em 04/06/08, sendo desnecessária sua intervenção ministerial.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 00525200837102001

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 29/05/08, fls. 199/200, pelo MM. Juiz, Dr. Richard Wilson Jamberg, para a realização de perícia. Como último andamento, em 03/10/08, fl. 344, há retirada de alvará para levantamento do seguro desemprego pelo reclamante.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.9 - Processo nº 00682200837102007

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 30/06/08, fls. 55/56, pelo MM. Juiz, Dr. Rodrigo Garcia Schwarz, prazo para o reclamante fornecer o endereço atual da 1ª reclamada para prosseguimento do processo (O juízo homologou acordo pago pela 2ª reclamada). Como último andamento, em 14/07/08, fl. 66, há juntada de guia GPS relativa ao recolhimento previdenciário pela 2ª reclamada (Banco Itaú).

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 00812200837102001

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 03/07/08, fl. 112, pelo MM. Juiz, Dr. Rodrigo Garcia Schwarz, para esclarecimentos do perito Edson Y. Takeda. Como último andamento, em 29/08/08, fl. 145, há devolução de carga pelo perito.

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 143 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 21/10/2008

II-b) Em fase de execução:

1346/1996, 01481200637102005, 02530200537102006, 620/1998, 3468/1996, 00430200737102007, 589/2000, 349/1999, 00340200837102007, 00949200837102006, 1169/2004, 00560200637102009, 01901200537102002, 1335/1998, 01114200737102002.

b.1 - Processo nº 3468/1996

Constatações: Em 25/02/08, fl. 140, há notificação para o autor retirar alvará.

Determinação: Providenciar o andamento.

b.2 - Processo nº 01901200537102002

Constatações: Em 28/07/08, fl. 116, há determinação para incluir a 2ª reclamada no pólo passivo e após, voltar à conclusão.

Determinação: Providenciar o andamento.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

c.1 - Processo nº 000966/1993

Ente público (pólo passivo): Departamento de Águas e Energia Elétrica DAEE

Qtde. de reclamantes: 03

Constatações:

Apresentação do laudo pericial em 03/09/96, fl. 136.

Perito: Pedro Américo Mantovani (valor: R\$ 19.210,71 - valor pedido de honorários: R\$ 4.050,00).

Manifestação do réu em 24/02/97, fl. 292, impugnando o laudo.

Esclarecimentos do perito em 01/04/97, fl. 304.

Homologação dos cálculos em 03/04/97, fl. 306 (valor: R\$ 17.789,36).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 14/01/98, fl. 329.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 09/03/98.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 02/05/06, fl. 386, informando sobre o cadastramento do precatório e inclusão no Orçamento Programa do DAEE para o exercício de 1999.

Último andamento em 20/10/08, fl. 390: há despacho para aguardar o pagamento do precatório.

O precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 000636/2001

Ente público (pólo passivo): Município de Mogi de Cruzes

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 09/11/06, fl. 285 (valor: R\$ 62.042,38).

Manifestação do réu em 19/12/06, fls. 301/303, impugnando os cálculos.

Apresentação do laudo pericial em 16/03/07, fl. 317. Perito: Pedro Américo Mantovani.

Manifestação do réu em 16/04/07, fls. 334/335, concordando com o laudo.

Homologação dos cálculos em 24/04/07, fl. 336.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 143 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 21/10/2008

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 13/06/07, fl. 343.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 27/08/07, fl. 349.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 11/12/07, fl. 353, informando sobre a formalização do requisitório e a expedição do precatório, encaminhando-se cópia do relatório apresentado pela Assessoria Sócio-Econômica ao Juízo da Execução.

Último andamento em 13/12/07, fl. 356: há ofício do Tribunal encaminhando as peças que o acompanham para que seja incluído no orçamento da executada de 2009.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 001289/1985

Ente público (pólo passivo): Departamento de Águas e Energia Elétrica DAEE

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Em 05/12/03, há publicação de notificação e ciência de despacho ao autor.

Em 18/12/03, há protocolo de juntada de cópias pelo autor.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 24/05/04.

Em 06/11/07, fl. 290, há protocolo da ré noticiando o falecimento do perito judicial Nelson Polillo e requerendo a notificação aos herdeiros para que regularize a representação pericial.

Último andamento em 04/06/08, fl. 292: há despacho determinando a juntada do referido expediente e após os autos voltem conclusos.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 190

- Total de processos aguardando redação de sentença: 50

Juíza Solange Galassi Lambert: 50

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 143 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 21/10/2008

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.
(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, ao(s) Setor(es) competente(s).

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a e II-b desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-f) Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra , letra "a" (alterado pelo Provimento GP/CR nº 06/2008, de 18/08/08).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 143 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 21/10/2008

IV-g) Disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B, utilizando o Sistema *e-desp*.

IV-h) Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

IV-i) Providenciar para que todos os processos anteriores à informatização sejam cadastrados no sistema informatizado.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

V-g) Reduzir o valor dos honorários periciais arbitrados, uma vez que os valores informados no Anexo 1, item 8 desta Ata, estão acima da média das demais regiões.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 143 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 21/10/2008

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em **30/09/08** a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	03/12/03	64	109
unas (rito ordinário)	0	0	0
instruções	15/12/08	76	136
julgamentos	12/12/08	73	22
SOMA		213	267
unas (rito sumaríssimo)	24/11/08	55	43
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			186
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			1646 dias

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há **50** processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui **15** servidores do quadro, 05 servidores cedidos pela Prefeitura e 01 estagiária.

- A Secretaria não tem serviços em atraso.

- Há 7400 processos em andamento na Vara, sendo 400 em fase de conhecimento e 7000 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- o andamento processual é célere.

- é liberado o depósito recursal, antes de iniciar a execução, quando o crédito exequendo tem valor superior.

- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de constrição.

- negativa a primeira ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, há reiteração, após cerca de 15 dias.

- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa as seguintes Normas:

- os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" (alterado pelo Provimento GP/CR nº 06/2008, de 18/08/08);

- os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B (disponibilizar o inteiro teor de todos os despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 143 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 21/10/2008

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de 2008, eu _____, Ana Lucia Narcizo, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar da
Corregedoria Regional

Ana Lucia Narcizo
Técnico Judiciário (Secretaria)

Rosângela Márcia Furlani de Oliveira
Técnico Judiciário (Secretaria)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 143 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 21/10/2008

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 371	MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES	DATA DA CORREIÇÃO: 21/10/2008
		DATA PREENCHIMENTO: 17/10/2008

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	Nelson Bueno do Prado			Desde	Julho/1994
Está afastado?	Sim	Se sim, por qual período?	Até 07/11/2008 (TRT 7ª.Tur)		
Reside na sede da Vara?	Sim				
JUIZ SUBSTITUTO	Silvana Cristina Ferreira de Paula			Desde	16/10/2008
JUIZ AUXILIAR	Não			Desde	
Diretor	José Miguel Arcanjo Nogueira			Desde	Agosto/95
Cargo*	Tec. Judiciário	Formação acadêmica	Direito		
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	-		
Diretor Substituto	Ivanir Estevão Xavier			Desde	Julho/99
Cargo*	Tec. Judiciário	Formação acadêmica	Direito		
Assistente de Juiz	Maria Lúcia Portela Carvalho			Desde	Abril/95
Cargo*	Anal. Judiciário	Formação acadêmica	Direito		
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?			
Atribuições	Elaboração de Minutas Judiciais				
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)		Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**	
ANDRELI ALEXANDRE BRUDER		Analista Judiciário Exec.mandados	07/11/2006		
DAVID KODEL		Analista Judiciário Exec. de mandados	04/11/1996		
ELIANA MIE TAKEUCHI NUNES		Téc.Judiciário	07/11/1996	Férias: 29/09 à 18/10 e Licença médica: 18/10 à 17/11	
FERNANDO M. GOMES YAMAMOTO		Téc.Judiciário	04/05/2004		
KARIN LEIKO MATSUYAMA TOMO		Analista Judiciário	07/12/2005		
JUSSARA LOURENÇO DUARTE DE SOUZA		Téc. Judiciário	28/02/2008		
LIU HSING KAO		Analista Judiciário	09/01/2006		
MÔNICA AP. DE OLIVEIRA SANTANA		Téc. Judiciário	06/03/1995		
RENATO LUIS DE MOURA DAVID		Analista Judiciário	23/06/2004		
ROSÂNGELA M. PIMENTEL KOLBERG		Téc.Judiciário	31/03/2000		
SHEILA VIEIRA		Téc. Judiciário	06/03/1995		
VÂNIA AP. FERREIRA LIMA		Analista Judiciário Exec. Mandados	09/09/1998		
TATIANE BEZERRA DA SILVA		Estagiária			
ANTONIO CARLOS COELHO		Serv. Municipal			



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Ata nº 143 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 21/10/2008

CLÁUDIO AZEVEDO DA SILVA	Serv. Municipal		
MARIA HELENA FÉLIX	Serv. Municipal		
MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA	Serv. Municipal		
ROSÂNGELA AP. MANNA ARIMORI	Serv. Municipal		
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 15 (11 + 04 oficiais)			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 06			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	-	-
Iniciais	18/11/08	33
Instruções	18/12/08	63
Julgamentos	24/10/08	-
Soma		
Unas (rito sumaríssimo)	10/11/08	25
OBSERVAÇÃO	Não há pauta de julgamentos. Há designação do dia pelo Juiz, dos processos que o mesmo encerra.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas							
Iniciais	06	06	06	06		12,30 – 13,20	10min
Instruções	04	04	04	04		14,10- 15,00	10min
Julgamentos	-	-	-	-			
Sumaríssimo	06	06	06	06		13,30 – 14,00	10 min
OBSERVAÇÃO	A partir de 04/11/2008 foram acrescentadas mais 02 instruções e reduzidas 02 do Rito Sumaríssimo.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	32
Embargos à Execução	16
Embargos de Terceiro	10
Exceção de Pré-Executividade	04
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 143 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 21/10/2008

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:
(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Mario Alberto Garcia Gonzales	Per. Técnica	1.500,00
Edson Y. Takeda	Per. Médica	1.500,00
Zeno Morrone Junior	Per. Médica	1.500,00
Pedro Américo Mantovani	Per. Contábil	1.500,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1575	1464
Cartas Precatórias	399	300
SOMA	1974	1764
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	8.13	
Média de petições recebidas por dia útil	81	

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	400
Em fase de execução	7000
TOTAL	7400

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	380	Ago/ Out
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	0	
Processos pendentes de notificação	262	Set/out
Processos pendentes de expedição de ofício	12	..
Processos aguardando homologação de cálculos	12	..
Processos pendentes de expedição de mandado	51	Out
Processos pendentes de expedição de carta precatória	02	..
Processos pendentes de expedição de alvará	0	
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 143 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 21/10/2008

Processos aguardando decisão de EE / ET	22	
Processos a serem remetidos ao TRT	8	Out
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	4	Out
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	22	Out
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Retiramos até 15/08/2008. Normalmente a retirada de prazo é mensal. No decorrer do ano, referido prazo aumentou. Porém temos como meta terminar o ano com o vencimento em 30 dias. Obs. Os mandados de execução são emitidos às segundas-feiras. Portanto, não fica saldo de uma semana para outra.		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, providenciando a prática do ato processual em preferência aos demais.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 143 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 21/10/2008

07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da descon sideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?
R.	Sim e no mesmo dia.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” (alterado pelo Provimento GP/CR nº 06/2008, de 18/08/08)? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Não.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp ?



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 143 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 21/10/2008

R.	Não quanto aos despachos. Em razão de problemas no e-desp e da necessidade conversão para pdf .
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Não.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Por telefone, intimação e busca e apreensão. Últimas cobranças 17/10/08 e 03/10/2008)
02	A Vara arquia processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Em razão de uma melhor adequação de nossos arquivos, somente agora estamos iniciando o registro de arquivo provisório, em substituição ao aguardando no arquivo.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Todos os que estão em trâmite.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 143 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Mogi das Cruzes, em 21/10/2008

R.	O estado da vara é bom, não obstante o volume de processos em trâmite, e as dificuldades que recentemente encontramos em razão de afastamentos de servidores. Os atrasos decorrentes são, em pouco tempo, recuperados. Recentemente mudamos o fluxo das petições, diante da necessidade de aperfeiçoamento, haja vista a rapidez maior do trâmite face à modernização. Ou seja, o tempo para análise dos autos é o mesmo de sempre, porém atualmente, a intimação é mais rápida e muito mais rápida a manifestação e requerimentos das partes, voltando os mesmos autos para nova análise e novo impulso, seja de ofício, por despacho ordinatório ou por ato do Juiz. Diante desse quadro, esta 1ª. Vara que conta com mais de 46 de instalação, busca constantemente aperfeiçoar suas rotinas, em observância as diretrizes deste Eg Tribunal, bem como a orientações do MM. Juiz Titular, sempre no sentido de minimizar atos e maximizar resultados. Nesse sentido, continuamos emitindo alvarás, tão logo haja liberação pelo MM. Juiz, gerenciando os mandados, dando especial atenção ao atendimento, e nos empenhando a cada dia em melhorar nosso trabalho em prol do jurisdicionado.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Servidores do quadro.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Não temos no momento. Sendo certo que algumas tem sido encaminhadas no decorrer do ano, por intermédio do setor de qualidade.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	O Atendimento está muito bom. Nós temos dentro do Fórum um PAB, e tanto o gerente da agência, o servidor do PAB e o responsável pelos assuntos relativos à Governo, sempre nos atendem com muita presteza e atenção.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)